



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 74/2022.

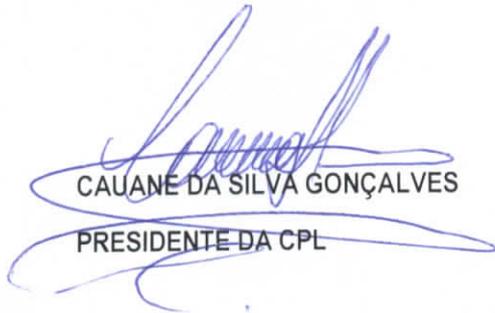
Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **VALDINEY EVANGELISTA SANCHES 53131355115**, inscrito no CNPJ sob o nº: **18.824.937/0001-47**, apresentou sua proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE PORTÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	PORTÃO 3MTSX2MTS - CHAPA ONDULADA	Serviço	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
2	1	PORTÃO 5.20 COMPRIMENTO X 1.90 ALTURA - CHAPA ONDULADA	Serviço	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
Valor por extenso: Seis mil e setecentos reais.					R\$ 6.700,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando, as necessidades da secretaria de educação na melhoria da segurança do local, e da secretaria de assistência social em atender as necessidades do local onde serão realizados os atendimentos do conselho tutelar, se faz necessário o processo de dispensa, haja vista, que não há no momento essa prestação de serviço licitado.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 15 de dezembro de 2022.

  
CAUANE DA SILVA GONÇALVES  
PRESIDENTE DA CPL

  
JACÓ ALFONSO HORN  
MEMBRO DA CPL

  
EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO  
MEMBRO DA CPL